

Servidor(es):  
54194947/ANTONIO XAVIER DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013  
41955/JELSON SALES DE LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013  
54196359/WALBER XAVIER DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
PORTARIAS DIVERSAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541645**

**PORTARIA Nº 1330/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 17 DE JUNHO DE 2013**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do servidor WALCY PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5048974, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no CDPI, no período de 16.06.2013 a 16.10.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1331/2013- NGP. SUSIPE BELÉM/PA, 17 DE JUNHO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora MARIA ELZA FILGUEIRA GONÇALVES, Matrícula Funcional nº 461105, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada no CRF no período de 16.05.2013 a 20.05.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1332/2013- NGP. SUSIPE BELÉM/PA, 17 DE JUNHO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora NATALIA MARIA DE AMORIM PINHEIRO, Matrícula Funcional nº 57192294, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no DTI no período de 01.06.2013 a 07.06.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541649**  
**ERRATA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493460**

PORTARIA Nº. 172/2013-GAB.SUSIPE de 26 de fevereiro de 2013, publicado no DOE N. 32348 de 04/03/2013.

ONDE SE LÊ:

Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, membro.

LEIA-SE:

Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro.

**PORTARIA DO PROGRAMA 'PRIMEIRO AVISO'**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541652**

**PORTARIA Nº. 634/2013-GAB/SUSIPE**

**BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2013.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação permanente, sendo, para tanto, de fundamental importância o acompanhamento e a sistemática de supervisão objetivando a gradativa melhoria de desempenho pessoal e funcional dos servidores, desde o ingresso na Superintendência;

CONSIDERANDO o Programa "Early Warning", utilizado pelas Polícias dos Estados Unidos da América, e apresentado pelo Corregedor da Polícia Militar ao Conselho de Segurança Pública

do Estado do Pará – CONSEP para avaliação pelos órgãos que compõe o Sistema Estadual de Segurança Pública.

CONSIDERANDO o papel preventivo da Corregedoria-Geral, quanto à disciplina funcional dos servidores, nos termos do art. 12, IV, do Decreto Estadual n. 2.199/2010 - Regimento Interno da SUSIPE.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Programa "Primeiro Aviso", de caráter permanente, no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**DO PROGRAMA E DA FINALIDADE**

Art. 2º- O Programa "Primeiro Aviso", cuja execução é de responsabilidade da Corregedoria-Geral Penitenciária, consiste no monitoramento de servidor da SUSIPE que apresente desempenho funcional insatisfatório quanto aos seguintes aspectos, dentre outros:

- urbanidade, assiduidade e pontualidade;
- presteza e dedicação no desempenho das atribuições;
- disciplina e respeito à hierarquia;
- comportamento ético no serviço;
- capacidade de iniciativa, participação e cooperação;
- qualidade do serviço e do atendimento à população;
- obediência às normas de tratamento ao indivíduo encarcerado;

Art. 3º - O monitoramento a que se refere o art. 2º será realizado pelo Diretor da Unidade Prisional ou chefe imediato do servidor incluído no Programa, mediante o preenchimento e encaminhamento de Relatório de Avaliação Individual.

**DA INCLUSÃO E DA DURAÇÃO DO MONITORAMENTO**

Art. 4º - O servidor que se enquadrar nas hipóteses de monitoramento previstas no art. 2º, terá seu nome incluído no Programa "Primeiro Aviso" por determinação:

- do Superintendente;
- do Coordenador-Geral Penitenciário;
- do Corregedor-Geral Penitenciário.

Parágrafo único - Os Diretores das unidades prisionais poderão solicitar, fundamentadamente, ao Corregedor-Geral, a inclusão do nome do servidor no referido programa.

Art. 5º - O período de monitoramento individual terá a duração de 03 (três) meses, podendo, se necessário, ser prorrogado.

**DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 6º- O Relatório de Avaliação Individual, cujo modelo será disponibilizado pela Corregedoria-Geral, deverá ser remetido mensalmente ao Corregedor-Geral, mediante correio eletrônico funcional, acompanhado da folha de frequência do servidor.

**DOS RESULTADOS**

Art. 7º - Concluído o período de monitoramento, com ou sem prorrogações, será elaborado um parecer conclusivo, indicando-se as providências necessárias, podendo recomendar:

- o arquivamento das informações;
- a abertura de procedimento disciplinar;
- o distrato unilateral;

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º- O Programa "Primeiro Aviso" não substitui ou impede a abertura de procedimento disciplinar nos casos de infração disciplinar, nem constitui hipótese de Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 9º - As disposições desta portaria poderão ser complementadas por ato da Corregedoria-Geral Penitenciária.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541653**

**PORTARIA Nº. 635/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2013.**

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária está a de proceder correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº. 2.199/2010 – Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP; RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

**PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541656**

**PORTARIA Nº. 636/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2013.**

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária está a de proceder correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº. 2.199/2010 – Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP;

RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541657**

**PORTARIA Nº 1325/13-NGP.SUSIPE, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 844/13-NGP/SUSIPE, de 25/04/13, publicada no DOE nº 32.385, de 26/04/13, somente no que se refere à concessão de férias do servidor ANDRESON DE SOUZA PALHETA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**PORTARIA Nº 1326/13-NGP.SUSIPE,**

**DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 844/13-NGP/SUSIPE, de 25/04/13, publicada no DOE nº 32.385, de 26/04/13, somente no que se refere à concessão de férias do servidor JOSE HILTON DA ROCHA SOUZA JUNIOR.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**PORTARIA Nº 1327/13-NGP.SUSIPE,**

**DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1150/13-NGP/SUSIPE, de 24/05/13, publicada no DOE nº 32.405, de 27/05/13, somente no que se refere à concessão de férias do servidor PAULO CESAR PEREIRA ALVES.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**PORTARIA Nº 1328/13-NGP.SUSIPE,**

**DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1150/13-NGP/SUSIPE, de 24/05/13, publicada no DOE nº 32.405, de 27/05/13, somente no que se refere à concessão de férias da servidora IZABEL CRISTINA PONÇADILHA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541619**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º450/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 14/06/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ELICIVALDO DA SILVA GOMES	AGENTE PRISIONAL	13/06/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541631**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º451/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 11/06/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JOSÉ SABINO FARO BARROS JUNIOR	AGENTE PRISIONAL	10/06/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541635**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º452/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 11/06/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ADELMO MARIANO SOBRINHO	11/06/2013	10/06/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541640**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º453/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 14/06/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TÉC.EM ENFERMAGEM	13/06/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**CONTINUA NO CADERNO 3**